



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

OBJETIVO: Registro de preço para futuras aquisições de Material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Cocal e demais secretarias de sua Estrutura Administrativa.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2018 de que trata este processo, objetivou Registro de preço para futuras aquisições de Material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Cocal e demais secretarias de sua Estrutura Administrativa.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2018, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto licitado à firma: "ALMEIDA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.488.226/0001-09" com valor global de **RS 233.800,00** (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais) para o lote I e **RS 159.800,00** (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para o lote II, conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal (PI), 04 de Janeiro de 2019.

Genário Benedito dos Reis
Sec. Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
Email: prefeituracocal.pi@gmail.com

TOMADA DE PREÇO: Nº 012/2018

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva na cidade de Cocal - PI.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 012/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva na cidade de Cocal - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Presidente e seus Membros da Comissão, deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2018, nos termos apresentados pela Presidente e seus Membros, e ADJUDICO o objeto licitado à firma: E. F. PESQUISAS E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ: 10.886.150/0001-06, com valor global estimado em 90% (noventa por cento) do valor arrecadado pelas inscrições conforme exposto a seguir:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Fundamental	RS 60,00 (sessenta reais)
Cargos de Nível Médio	RS 80,00 (oitenta reais)
Cargos de Nível Superior	RS 110,00 (cento e dez reais)

Nos termos apresentados pela Presidente e seus Membros no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal (PI), 04 de Janeiro de 2019.

GENÁRIO BENEDITO DOS REIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 001/2019

São José do Divino-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Municipal de São José do Divino.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, alínea 'a', art. 33 do Regimento Interno e Resolução nº 003/2017 desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Divino, nos termos da Resolução 003/2017, composta pelos seguintes servidores do quadro de provimento efetivo:

- I - **Antônio de Sousa Machado** - Membro titular e Presidente da Comissão;
- II - **Joelma Gomes Brito** - Membro titular e Secretária da Comissão;
- III - **Joel Fernandes Lima** - Membro titular.

Art. 2º Fica atribuída ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a função de Pregoeiro, sendo os outros membros designados para equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria 017/2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de Janeiro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 002/2019

São José do Divino-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Designa Servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São José do Divino.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, alínea 'a', art. 33 do Regimento Interno.


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Gislano Machado**, matrícula 0014, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, para exercer a função de **Chefe do Setor de Almoxarifado** da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria 004/2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de Janeiro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara